



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 183/2019-CGJCE

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

**Processo Administrativo nº 8501626-71.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme ofício código de rastreabilidade 8072019686944, p.2/13, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO

Gerente Administrativo da CGJCE

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019686944

Nome original: 8º Registro Civil... 8072019684552.pdf

Data: 30/05/2019 15:27:27

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEC

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019684552

Nome original: Inutilização de Papel de Segurança 2019_(1).pdf

Data: 28/05/2019 10:16:50

Remetente:

Paulo Henrique Santos Rocha

8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF

TJDFT

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, Encaminhamos ofício em relação a Inutilização de Formulários de Segurança de Apostila de Haia. Atte.,



Brasília/DF, 28 de maio de 2019.

A Sua Excelência

Humberto Adjuto Ulhôa

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, sala 2.10, Praça Municipal, Lote 1,

CEP: 70.094-900

corregedoria@tjdft.jus.br

Assunto: Inutilização de Formulários de Segurança

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, vimos comunicar a Vossa Excelência a inutilização de formulários de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila de Haia, eivados de erros de preenchimento ou de impressão, cujas numerações constam na planilha a seguir:

A3357859 A3357847 A3357845 A3357841 A3357840 A3357770 A3357755 A3358730 A3358723
A3356873 A3356866 A3356879 A3356857 A3356821 A3356820 A3356819 A3356818 A3356817
A3356816 A3356814 A3358682 A3358658 A3358657 A3358641 A3358627 A3358628 A3358558
A3356496 A3356365 A3356416 A3356399 A3356393 A3356364 A3356338 A3356333 A3356269
A3356273 A3356272 A3356260 A3356258 A3356986 A3356987 A3358718 A3356991 A3356940
A3356951 A3356894 A3356469 A3358664 A3356880 A3356977 A3357764 A3356788 A3357923
A3357926

Por oportuno, informamos que a inutilização foi também comunicada à Seção de Impressos e Cartões – SEIP, por meio de formulário eletrônico constante do sistema haia.casadamoeda.gov.br. Outrossim, esclarecemos que, nos termos do parágrafo único do supramencionado artigo, após destruição dos papéis de segurança, fizemos constar a inutilização em forma de Certidão aqui arquivada.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração deste Cartório Colorado por esta Corregedoria.

Respeitosamente,

Karina Barbosa Alves
Oficial Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019686945

Nome original: 2º Notas Registro Civil.. OF 25T.pdf

Data: 30/05/2019 15:27:27

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEC

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assinado por:

ANA LUIZA DE SOUTO SILVA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEC.



Sobradinho
• Desde 1967 •

Ofício n.º 25 T

Brasília, 23 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dr. Humberto Adjuto Ulhôa
Palácio da Justiça – Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF

Assunto: Inutilização de papel moeda.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Em observância ao artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho, por meio deste ofício, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com intuído de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Papeis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 02/04/2019 e 23/05/2019 e com as seguintes numerações: A1129503, A1129504, A1129511, A1130709, A1130723, A1130733 e A1130743.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ana Luiza de Souto Silva
Tabeliã e Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019686946

Nome original: 2º Notas 8072019681996.pdf

Data: 30/05/2019 15:27:27

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEC

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019681996

Nome original: 2º Notas.pdf

Data: 23/05/2019 16:27:01

Remetente:

Ari Pereira Barbosa

Divisão de Triagem e Protocolo de Documentos - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: Boa tarde, Comunico que o presente documento foi autuado no sistema PROAD, e recebeu a numeração processual 201905000171559. Ressalto que, para próximos protocolos é necessário a menção de tal número. Atenciosamente, Protocolo da CGJ.

Ofício 250 /2019

Brasília-DF, 21 de maio de 2019.

Ao Senhor

Desembargador Corregedor do TJDFT Humberto Adjuto Ulhôa

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º andar, sala 210, Praça Municipal, Lote 1
CEP 70.094-900 – Brasília - DF

Senhor Corregedor,

Em atendimento ao artigo 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência, a inutilização de 03 (três) formulários, ocorridos em 26/03/2019, do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com as seguintes numerações: A4831227, A4831244 e A4830754, e que a inutilização foi comunicada a Seção de Impressos e Cartões - SEIP.

2. Comunico ainda, que na forma do parágrafo único do mencionado artigo 16, após o incineramento, registrei o incidente em forma de certidão.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Schonarth
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019686947

Nome original: 3º Registro Civil... 8072019678792.pdf

Data: 30/05/2019 15:27:27

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEC

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papeis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072019678792

Nome original: Ofício 16-2019.pdf

Data: 20/05/2019 12:52:54

Remetente:

Frederico Henrique Viegas de Lima

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papéis de segurança para apostilamentos.

CARTÓRIO DO PARANOÁ

3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal



Paranoá-DF, 20 de maio de 2019

OF. Nº R-16/2019

A Sua Excelência,

Humberto Adjuto Ulhôa

Desembargador Corregedor da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Palácio da Justiça – Praça Municipal, Lote 01, Bloco D, 2º andar, Sala 210

Ref. Inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, de acordo com o artigo 16 do Provimento nº 62 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Senhor Corregedor,

Em atenção ao artigo 16 do Provimento nº 62 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, comunico a Vossa Excelência atos de inutilização, por defeito de impressão, dos papéis de segurança destinados aos atos de aposição de apostilas de números **A3050359, A3050361, A3050392, A3050400 e A3050428**.

De igual maneira, informo que a inutilização também foi registrada no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br> e o incidente registrado em forma de certidão.

Respeitosamente,

FREDERICO
HENRIQUE VIEGAS
DE
LIMA:29268621134

Assinado de forma digital por
FREDERICO HENRIQUE VIEGAS
DE LIMA:29268621134
Dados: 2019.05.20 11:25:36
-03'00'

Frederico Henrique Viegas de Lima

Titular do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal